



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO**

Emitente: *Unidade Central de Controle Interno do Município de Guaçuí*

Unidade Gestora: *Fundo Municipal de Saúde*

Gestor responsável: *Márcio Clayton da Silva (de 03/03/2017 à 30/06/2018, Decreto nº. 10.104, de 24/02/2017 e Decreto 10.655, de 29/06/2018; e a partir de 01/07/2018, Decreto 10.668, de 29/06/2018) e Werton Cardoso dos Santos – interino, a partir de 22/05/2019, Decreto nº. 1.998/2019.*

Exercício: *2019*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	497/2019 505/2019 1.015/2019 1.018/2019 1.539/2019 1.541/2019 2.094/2019 2.121/2019 2.595/2019 2.606/2019 3.149/2019 3.152/2019 3.714/2019 3.715/2019 4.234/2019 4.237/2019 4.960/2019 4.964/2019 5.412/2019 5.420/2019 5.981/2019 5.983/2019 6.398/2019 6.400/2019 1.105/2020	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Arquivos RPPS e Controladoria	Conforme informações expressas nos processos referenciados (QUADRO 1)
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade e com inventário.	0292/2020	CRFB/88, art. 37, caput c/Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Arquivos PCA 2019	BALPAT e INVMOV: R\$ 2.477.304,64 BALPAT e INVIMO: R\$ 6.847.488,20 A soma da Classe "Estoques" pertencentes ao "Ativo Circulante" e ao "Ativo Não Circulante" constante no BALPAT é <u>idêntico</u> ao saldo total dos "valores atualizados" apresentados no arquivo INVALM, ou seja, R\$ 9.416,00
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e	0292/2020	LC 101/2000, art.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram	Arquivos PCA 2019	Arquivos que integram o EXTBAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

	aplicação		43 c/c §3º, do artigo 164 da CRFB/88.	depositadas em instituições financeiras oficiais.		
1.3.4	Disponibilidade financeira - depósito e aplicação	0292/2020	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Arquivos PCA 2019	BALFIN, BALVER, TVDISP e EXTBAN, sem divergências.
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis.	0292/2020	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	Arquivos PCA 2019	Informações não evidenciadas nos arquivos - DEMDAT e BALVER desta UG, esta análise será pertinente aos arquivos da UG Prefeitura.
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade e com o normativo do TCE.	0292/2020	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Arquivos PCA 2019	Arquivos integrantes da PCA 2019, conforme IN 43/2017 e suas alterações.
2.5.7	Servidores cedidos.	1.118/2020	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Arquivos PCA 2019	A UG não possui servidor cedido, conforme explicitado em manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.
2.5.10	Parcelamento de débitos	292/2020	CR/88, art. 40, LRF,	Verificar se os acordos de	Arquivos PCA 2019.	Leis Municipais nº 3.945/2013,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

	previdenciários - Autorização Legal		art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 36, § 1º.	parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.		4.075/2015 e 4.167/2017.
2.5.26	Censo Atuarial	1.355/2020 Portaria 5.727/2019	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art. 12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Servidores ativos e inativos.	100% dos servidores ativos e inativos.
2.6.3	Pessoal contratação por tempo determinado	Portal Transparência	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contratações temporárias efetuadas pela autarquia.	As contratações temporárias estão em acordo com as Leis Municipais Nº 2.443/1997 e Nº 3.931/2013, no entanto, destaca-se a contínua realização de processos seletivos.

1.2. Constações e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.3.4	O saldo contábil identificado no TVDISP, BALVER e BALFIN são idênticos, no entanto, o saldo em espécie observado no EXTBAN é divergente daquele inerente ao "saldo do extrato" do TVDISP, ou	Não se aplica, pois a identificação ocorreu de forma concomitante pelo setor contábil e devidamente evidenciado no arquivo TVDISP.	Justificado em Nota Explicativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

	seja, há duas diferenças uma no valor de R\$ 396,74, refere-se a pagamento em duplicidade de juros da guia de INSS; e outra no valor de R\$ 2.874,08 refere-se a pagamento em duplicidade de juros da guia de INSS do mês de julho de 2019, no entanto, há Nota Explicativa para tais fatos.		
1.5.1	Ausência de Arquivos	Não se aplica, pois a identificação ocorreu de forma concomitante à análise da PCA, e o gestor terá conhecimento por meio deste relatório, conforme checklist – Anexo I.	Pendente

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Márcio Clayton da Silva, gestor do Fundo Municipal de Saúde, relativa ao exercício de 2019.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados e, oportunamente elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular, porém, com as ressalvas apontadas acima – item 1.2.

Guaçuí-ES, 11/05/2019.

Weriton Azevedo Soroldoni
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

ANEXO I

B - CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS, EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Código	Descrição	Formato	SAÚDE
RELGES	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	Não se Aplica
RELUCI	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos na Tabela 7, item II deste Anexo. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	Não se Aplica
RELACI	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno na UG, contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos na Tabela 37, item II deste Anexo.	PDF	Não se Aplica
PROEXE	Pronunciamento expresso do chefe do órgão atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno.	PDF	Será anexado após acesso a estes arquivos.
DEMREN	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	PDF	Ausente
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	Presente
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

BALPAT	Balanço Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
DEMDIFD	Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Não se aplica
DEMDFLT	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
DEMFOCA	Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	PDF	Presente
BALVERF	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
BALEXOD	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
BALEXOR	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo	XML	Presente
INVMOV	Inventário anual dos bens móveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMBMV	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, na forma da Tabela 11, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XL SX/ ODS	Presente
INVIMO	Inventário anual dos bens imóveis, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMBIM	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, na forma da Tabela 13, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XL SX/ ODS	Presente
INVALM	Inventário anual dos bens em almoxarifado, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMAMC	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material de consumo, na forma da Tabela 15, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XL SX/ ODS	Presente
DEMAMP	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado – material permanente, na forma da Tabela 17, item II deste Anexo.	PDF e XLS/XL SX/ ODS	Presente
INVINT	Inventário anual dos bens intangíveis, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML	Presente
TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma da Tabela 39, item II deste Anexo.	PDF	Presente
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	PDF	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

DEMDAT	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Não se aplica
DEMDATA	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	PDF	Presente
DEMROP	Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Presente
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	PDF	Presente
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades, conforme layout constante do Anexo II desta Instrução Normativa.	XML	Presente
FOLRPP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Nota explicativa
FOLRGP	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme layout constante do item II deste Anexo.	XML	Nota explicativa
DEMCPA	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma da Tabela 23, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DEMCSE	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), na forma do Anexo II, Tabela 24, desta Instrução Normativa.	PDF	Presente
FIXSUB	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF	Presente
FICPAG	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios ao Prefeito e ao Vice- Prefeito no exercício a que se refere a prestação de contas.	PDF	Presente
DELREP	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma da Tabela 33, item II deste Anexo.	PDF	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

DELCEDI	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma da Tabela 34, item II deste Anexo.	PDF	Presente
DECINAT	Declaração do ordenador de despesas informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma da Tabela 32, item II deste Anexo.	PDF	Presente
NOTEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis contendo: <ul style="list-style-type: none">• Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis;• Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis;• Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis;• Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc.	PDF	Presente
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item II deste Anexo.	XML	Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

QUADRO 1. Acompanhamento/tramitação dos processos encaminhados a Controladoria e Gabinete da Gestora pelo RPPS com informações acerca das obrigações previdenciárias.

Nº PROCESSO	FAS E	ORIGEM	DATA DE ENVIO	DESTINO	DATA DE RECEBIDO	TEXTO DE DESPACHO DA CONTROLADORIA	DETALHAMENTO
497/2019	1	FAPS - PMG	29/01/2019	GABINETE DA PREFEITA	04/02/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JANEIRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	04/02/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
505/2019	1	FAPS - PMG	30/01/2019	CONTROLADORIA	21/02/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JANEIRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORA	21/02/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
1015/2019	1	FAPS - PMG	27/02/2019	GABINETE DA PREFEITA	06/03/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	06/03/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	14/03/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	14/03/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
1018/2019	1	FAPS - PMG	27/02/2019	CONTROLADORIA	09/07/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE
	2	CONTRALODORA	09/07/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

							SEUS BENEFICIÁRIOS.
1539/2019	1	FAPS - PMG	28/03/2019	GABINETE DA PREFEITA	01/04/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE MARÇO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	01/04/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	05/04/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	05/04/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
1541/2019	1	FAPS - PMG	28/03/2019	CONTROLADORIA	09/07/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE MARÇO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	CONTRALODORIA	09/07/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
2094/2019	1	FAPS - PMG	30/04/2019	GABINETE DA PREFEITA	03/05/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE ABRIL DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	03/05/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	07/05/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	07/05/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
2121/2019	1	FAPS - PMG	02/05/2019	CONTROLADORIA	09/07/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE ABRIL DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A
	2	CONTRALODORIA	09/07/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

				O			FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
2595/2019	1	FAPS - PMG	31/05/2019	GABINETE DA PREFEITA	04/06/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE MAIO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	04/06/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	07/06/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	07/06/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
2606/2019	1	FAPS - PMG	31/05/2019	CONTROLADORIA	09/07/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE MAIO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES.
	2	CONTROLADORIA	09/07/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
3149/2019	1	FAPS - PMG	02/07/2019	GABINETE DA PREFEITA	08/07/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JUNHO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	08/07/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	10/07/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	10/07/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
3152/2019	1	FAPS - PMG	02/07/2019	CONTROLADORIA	09/07/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JUNHO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A
	2	CONTROLADORIA	09/07/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

				O			FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
3714/2019	1	FAPS - PMG	30/07/2019	GABINETE DA PREFEITA	06/08/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JULHO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	06/08/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	07/08/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	07/08/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO	07/08/2019		
	4	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO	07/08/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
3715/2019	1	FAPS - PMG	30/07/2019	CONTROLADORIA	24/10/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE JULHO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	CONTROLADORIA	24/10/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
4234/2019	1	FAPS - PMG	27/08/2019	GABINETE DA PREFEITA	03/09/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE AGOSTO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	03/09/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	05/09/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	05/09/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

4237/2019	1	FAPS - PMG	27/08/2019	CONTROLADORIA	24/10/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE AGOSTO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	CONTROLADORIA	24/10/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
4960/2019	1	FAPS - PMG	01/10/2019	GABINETE DA PREFEITA	04/10/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	04/10/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
4964/2019	1	FAPS - PMG	01/10/2019	CONTROLADORIA	24/10/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	CONTROLADORIA	24/10/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
5412/2019	1	FAPS - PMG	29/10/2019	GABINETE DA PREFEITA	31/10/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	31/10/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	01/11/2019		
	3	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO	01/11/2019	CONTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO			
5420/2019	1	FAPS - PMG	29/10/2019	CONTRALADORIA	30/10/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

	2	CONTROLADORA	30/10/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO		MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
5981/2019	1	FAPS - PMG	02/12/2019	GABINETE DA PREFEITA	05/12/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	05/12/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
5983/2019	1	FAPS - PMG	02/12/2019	CONTROLADORIA	07/02/2020	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	CONTROLADORA	07/02/2020	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
6398/2019	1	FAPS - PMG	27/12/2019	GABINETE DA PREFEITA	30/12/2019	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	GABINETE DA PREFEIRA	30/12/2019	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
6400/2019	1	FAPS - PMG	27/12/2019	CONTROLADORIA	07/02/2020	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	INFORMAMOS QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL E DA PARTE DOS SERVIDORES JUNTO AO FAPS PMG NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 FORAM INSUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.
	2	CONTROLADORA	07/02/2020	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

1105/2020	1	FAPS – PMG	09/03/2020	CONTROLADORIA	17/03/2020	ENCAMINHANDO O PROCESSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E, RETORNO A ESTA CONTROLADORIA.	MEDIDAS DE COBRANÇA – CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS A RECEBER.
		CONTROLADORA	17/03/2020	SEC. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			